Despacho:	Secretária Geral Data: 05 / 06 / 18 Hora 17 : 00 Protocolo Nº: 235/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018
De 05 de Junho de 2018

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

"Concede prorrogação de prazo para início das obras de 12 (doze) meses para a concessão de direito real de uso de área pública ao "CREA/MT" – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 49 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os fundamentos do *Inciso " I "* do *Art. 3º* da Lei Municipal nº 1329, de 22 de março de 2017;

Considerando ainda o Requerimento do Eng. Ftal, Ilustríssimo Senhor *Péricles Baicere Schmidt*, Chefe de Gabinete do CREA-MT e do Secretário Municipal de Administração, Ilustrissímo Senhor *Luiz Omar Pichetti*, em anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados em 12 (doze) meses o prazo, nos termos do *Inciso " I "* do *Art. 3º* da Lei Municipal nº 1329, de 22 de março de 2017 para o **"CREA/MT – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.158/0001-38

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo referente ao prazo de vencimento de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública ao CREA-MT, é uma obrigação constante na *Inciso " I "* do *Art. 3°* da Lei Municipal nº 1329, de 22 de março de 2017, devendo o mesmo ser autorizado por esta Casa de Leis. Mediante o Requerimento fundamentado do requerente, o qual encontrasse anexo a este projeto. Desta forma, ficando justo e patronizado o tempo a ser oferecido a todos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de Junho de 2018.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB
Vice-Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
1° – Secretário

Jonathan Silveira Roberto/PR
2° – Secretário